

f) A Parque Escolar, E. P. E., não tem quaisquer pagamentos em atraso;

Determinou na sessão do Conselho de Administração de 30 de janeiro de 2014:

1 — Autorizar a abertura do procedimento para celebração do contrato de “Prestação de Serviços para Aluguer Operacional de 3 Veículos Ligeiros — Lote 70 — Ligeiros de Passageiros — Médio Superior II ao abrigo do Acordo Quadro N.º 12.10.070, celebrado com a Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, IP (ESPAP)”, até ao montante máximo € 136.825,92 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e vinte e cinco euros e noventa e dois cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, que envolve despesa em anos económicos diferentes, de acordo com a seguinte repartição:

Ano de 2014 — € 19.953,78 (dezanove mil, novecentos e cinquenta e três euros e setenta e oito cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor;

Ano de 2015 — € 34.206,48 (trinta e quatro mil, duzentos e seis euros e quarenta e oito cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor;

Ano de 2016 — € 34.206,48 (trinta e quatro mil, duzentos e seis euros e quarenta e oito cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor;

Ano de 2017 — € 34.206,48 (trinta e quatro mil, duzentos e seis euros e quarenta e oito cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor;

Ano de 2018 — € 14.252,70 (catorze mil, duzentos e cinquenta e dois euros e setenta cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

2 — O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

3 — Os encargos financeiros emergentes do presente despacho são satisfeitos pelas adequadas verbas inscritas para o ano de 2014 e a inscrever para os anos de 2015, 2016, 2017 e 2018 no orçamento da Parque Escolar, E. P. E..

21 de março de 2014. — A Secretária-Geral, *Alexandra Viana Ribeiro*.

307711502

Despacho n.º 4895/2014

O Conselho de Administração da Parque Escolar, E. P. E., no uso da competência que lhe foi delegada pela Ministra de Estado e das Finanças e pelo Ministro da Educação e Ciência, através do Despacho n.º 491/2014, de 27 de novembro, publicado na 2.ª série do *Diário da República* em 10 de janeiro de 2014, e considerando que:

a) A Parque Escolar, E. P. E., tem necessidade de contratar a “Prestação de Serviços para Aluguer Operacional de 9 Veículos Ligeiros — Lote 66 — Ligeiros de Passageiros — Inferior ao abrigo do Acordo Quadro n.º 12.10.066, celebrado com a Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, IP (ESPAP)”;

b) O procedimento em causa tem o preço base de € 271.486,08 (duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e oitenta e seis euros e oito cêntimos), não incluindo o IVA;

c) O contrato a celebrar vigorará pelo prazo de 48 meses;

d) O prazo de vigência do contrato a celebrar e o valor máximo dos encargos a suportar pela Parque Escolar, E. P. E., exigem a repartição destes pelos sucessivos anos económicos;

e) Os encargos inerentes à celebração do mencionado contrato envolvem somente receitas próprias da Parque Escolar, E. P. E.; e

f) A Parque Escolar, E. P. E., não tem quaisquer pagamentos em atraso;

Determinou na sessão do Conselho de Administração de 11 de fevereiro de 2014:

1 — Autorizar a abertura do procedimento para celebração do contrato de “Prestação de Serviços para Aluguer Operacional de 9 Veículos Ligeiros — Lote 66 — Ligeiros de Passageiros — Inferior ao abrigo do Acordo Quadro N.º 12.10.066, celebrado com a Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P. (ESPAP)”, até ao montante máximo € 333.927,88 (trezentos e trinta e três mil, novecentos e vinte e sete euros e oitenta e oito cêntimos), incluindo o IVA à taxa legal em vigor, que envolve despesa em anos económicos diferentes, de acordo com a seguinte repartição:

Ano de 2014 — € 34.784,15 (trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro euros e quinze cêntimos), incluindo o IVA à taxa legal em vigor;

Ano de 2015 — € 83.481,97 (oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta e um euros e noventa e sete cêntimos), incluindo o IVA à taxa legal em vigor;

Ano de 2016 — € 83.481,97 (oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta e um euros e noventa e sete cêntimos), incluindo o IVA à taxa legal em vigor;

Ano de 2017 — € 83.481,97 (oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta e um euros e noventa e sete cêntimos), incluindo o IVA à taxa legal em vigor;

Ano de 2018 — € 48.697,82 (quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e sete euros e oitenta e dois cêntimos), incluindo o IVA à taxa legal em vigor.

2 — O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

3 — Os encargos financeiros emergentes do presente despacho são satisfeitos pelas adequadas verbas inscritas para o ano de 2014 e a inscrever para os anos de 2015, 2016, 2017 e 2018 no orçamento da Parque Escolar, E. P. E.

21 de março de 2014. — A Secretária-Geral, *Alexandra Viana Ribeiro*.
307711535

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO MINHO, E. P. E.

Despacho (extrato) n.º 4896/2014

Por despacho do Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., de 05 de fevereiro de 2014:

Belmira Margarida Torres Reis, Assistente Graduado de Medicina Geral e Familiar, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado — autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 41 horas para 40 horas semanais), nos termos do disposto do n.º 10 do artigo 24.º do Decreto Lei n.º 73/90 de 06 de março, com a nova redação dada pelo n.º 13 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 44/07 de 23 de fevereiro, e Circular Informativa n.º 6/2010 da ACSS de 06 de junho.

27 de março de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. António Franklim Ribeiro Ramos*.

207727388

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO LITORAL ALENTEJANO, E. P. E.

Deliberação n.º 877/2014

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E. de 2014-03-11, foi homologada a avaliação do período experimental do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, celebrado com a técnica superior de Saúde Catarina Alexandra de Sequeira Ribeiro Chaves, dando-se por concluído com sucesso o período experimental. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

27 de março de 2014. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria Joaquina Matos*.

207725857

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 4624/2014

De acordo com a Portaria n.º 177/97, de 11 de março, que aprovou o Regulamento dos concursos de habilitação ao grau de consultor, e preceituando concurso aberto em 31/01/2005, obtiveram o grau de consultor os médicos a seguir indicados, na especialidade de anestesiologia, com efeitos reportados a 10 de agosto de 2012:

Dr. Adolfo Fenollar Aparício
Dra. Eugénia Luengo Pérez

27 de março de 2014. — A Presidente do Conselho de Administração, *Dorinda Maria Carvalho Gomes Calha*.

207725557

Declaração de retificação n.º 367/2014

Por ter sido publicado com inexatidão o aviso n.º 4228/2014 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 27 de março de 2014, retifica-se que onde se lê:

«[...]»

Anestesiologia;

Dr. Adolfo Cenollar Aparício — com efeitos reportados a 10 de agosto de 2012;